



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 140/2021, que “Altera a Lei nº 4.456, de 25 de maio de 2011, que cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil neste município”, de autoria do Vereador Carlin Moura.

PARECER

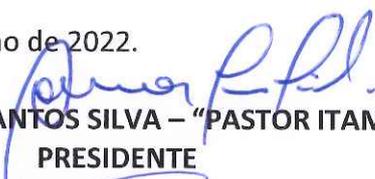
Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a alteração da Lei nº 4.456/2011 que altera a nomenclatura da Umei Bernardo Monteiro para Cemei Bernardo Monteiro- Estudante João Vítor Gomes Fernandes.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 140/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2022.


ITAMAR DOS SANTOS SILVA – “PASTOR ITAMAR”
PRESIDENTE


KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
VICE-PRESIDENTE


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – “CARLIN MOURA”
RELATOR

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
PRESIDENTE SUPLENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR SUPLENTE